



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 [www.limeiradoeste.mg.gov.br](http://www.limeiradoeste.mg.gov.br)



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 296/2020-GP

Limeira do Oeste-MG, 14 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor,

**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ** – Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG

**Assunto:** Encaminha resposta ao Requerimento nº 024/2020, encaminhado através do Ofício nº 177/2020-GPC.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Em atenção ao Ofício nº 177/2020-GPC, o qual encaminha o **Requerimento nº 024/2020**, informo a Vossa Excelência que a compra da Casa do Fundador desta cidade foi autorizada no dia 23 de novembro de 2018, através do Alvará Judicial anexo, o qual tinha prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

Tendo em vista que a inventariante não conseguiu providenciar toda a documentação em tempo hábil, no dia 24 de maio de 2019 foi requerida a prorrogação de prazo do citado Alvará Judicial perante a Justiça da Comarca de Iturama-MG, a qual ainda até a presente data não foi apreciada.

Esclareço que o recurso arrecadado com a venda dos imóveis do Município encontra-se em caixa, reservado para pagamento da referida casa, caso a negociação seja concretizada.

Informo finalmente que a tramitação do requerimento para a expedição do citado Alvará pode ser acompanhado na página do TJMG através do Processo nº. 0140729-75.2003.8.13.0344.

Atenciosamente,

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste  
- MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000241

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02020/12/16000241

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 000241/2020  |
| <b>Data / Horário</b> | 16/12/2020 - 10:36:02  |
| <b>Assunto</b>        | Encaminha resposta ao Requerimento nº 024/2020, encaminhado através do Ofício nº 177/2020-GPC. |
| <b>Interessado</b>    | Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito   |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo   |
| <b>Tipo Documento</b> | Ofício   |
| <b>Número Páginas</b> | 1  |
| <b>Emitido por</b>    | Helen  |

275  
8

SECRETARIA DO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITURAMA-MG.

Edifício Fórum "Paulo Emilio Fontoura", Praça Prefeito Antônio Ferreira Barbosa, 1277, - Telefax - 034.3411.0440.

## ALVARÁ JUDICIAL

Processo nº 0344 03 014072-9

Natureza: Inventario

Autor: Maria Eliete de Souza Lima Batistão


Inventariado: Espolio de José Candido de Lima e outro

*O DOUTOR MAX WILD DE SOUZA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA CIDADE E COMARCA DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...*

Pelo presente **ALVARÁ**, indo devidamente assinado, **CONCEDE** a autora Maria Eliete de Souza Lima Batistão, portadora do CPF nº 025.805.728-99, residente e domiciliado na Av. 08 de abril nº 331 Bloco A-3 -Apto 403, na cidade e Comarca de Cuiabá-MT, por si ou através de seu procurador Dr. Paulino José de Queiroz, inscrito na OAB/MG 41.902, a necessária autorização para vender os lotes: 18 da quadra 06, com área total de 350 m<sup>2</sup>, com benfeitorias constantes de uma casa residencial; e do lote 12 da quadra 12-A, com área total de 567,54m<sup>2</sup>, com benfeitorias constantes de um prédio comercial, ambos objeto da matrícula nº 7.103 do SRI local. Devendo prestar contas acerca do produto da venda nos autos.

Prazo de validade do alvará de 120 (cento e vinte dias).

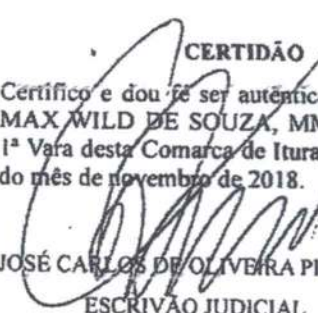
Iturama-MG, aos 23 dias do mês de novembro ano dois mil e dezoito.

Eu, (Glauciana F. Gonçalves), Escrevente Judicial digitei. Eu,  (José Carlos de Oliveira Pimenta), Escrivão Judicial, subscrevi.

  
**MAX WILD DE SOUZA**  
**JUIZ DE DIREITO**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dr. MAX WILD DE SOUZA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Iturama-MG. Aos 23 dias do mês de novembro de 2018.

  
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTA  
ESCRIVÃO JUDICIAL